



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246-1211

E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO nº. 008/2023, de 14 de dezembro de 2023.

FELIPE FORGIARINI, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 26, inciso VI, letra g do Regimento Interno.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para atender as despesas, dentro da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (16)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (15)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 14 de dezembro de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

A. 377 1971/1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº. 008/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

FELIPE FORGIARINI, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 26, inciso VI, letra g do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para atender as despesas, dentro da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (16)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (15)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 14 de dezembro de 2023.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:ACBCC71C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>